



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*"Deus seja Louvado!"*



Indicação nº 0038/2025 - GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

**OSVALDO MATURANO**

**Alex Recepte**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, um **Estudo de Viabilidade e Construção de Quadra Esportiva na UMEI Diretora Bely Carlla** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha.

Realização de um estudo de viabilidade para a construção de uma quadra esportiva no espaço anexo à Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) Diretora BelyCarlla Rodrigues Junior, localizada em São Conrado, visando atender às necessidades de atividades esportivas dos alunos.

### Ações Propostas

#### 1. Estudo de Viabilidade:

- Levantamento técnico do espaço disponível, incluindo aspectos como topografia, dimensões e adequação às normas vigentes.
- Elaboração de projeto arquitetônico e orçamento preliminar para a obra.

#### 2. Construção da Quadra:

- Execução das obras, com instalação de piso apropriado, alambrado, iluminação e equipamentos esportivos.

#### 3. Engajamento Comunitário:

- Envolver a comunidade escolar e os moradores da região no planejamento e no uso compartilhado do espaço.

#### 4. Manutenção Contínua:

- Garantir um plano de manutenção regular da quadra para preservar sua funcionalidade e segurança.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja Louvado!"*

### **Encaminhamento Final**

Solicita-se que esta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Arnaldinho Borgo, à Secretaria Municipal de Educação (Semed) e à Secretaria Municipal de Obras, para análise, estudo de viabilidade e adoção das medidas necessárias para a implementação das ações propostas.

### **Objetivos**

1. Melhorar a infraestrutura da UMEI para atender às necessidades das crianças e da comunidade escolar.
2. Promover a prática esportiva e o desenvolvimento integral dos alunos.
3. Valorizar o uso de espaços públicos para fins educativos e comunitários.

Vila Velha, 22 de janeiro de 2025

**Alex Recepute**  
**Vereador de Vila Velha**

**2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*"Deus seja Louvado!"*

### Justificativa

Atualmente, a UMEI Diretora BelyCarlla Rodrigues Juniar possui um amplo espaço anexo, que é uma área pública subutilizada. No entanto, as crianças matriculadas na unidade não dispõem de uma estrutura adequada para a prática de atividades esportivas, o que prejudica o desenvolvimento físico, motor e social dos alunos.

A construção de uma quadra esportiva proporcionaria:

1. **Desenvolvimento Infantil:** Um espaço adequado para a prática de esportes e brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças.
2. **Incentivo à Educação Física:** Condições ideais para a realização de aulas de educação física e atividades extracurriculares.
2. **Segurança e Bem-Estar:** Redução de riscos associados à falta de infraestrutura, garantindo um ambiente seguro e apropriado para as crianças.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003700330035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **28/01/2025 13:27**

Checksum: **0076CAEF382B0939D54157E9725D4115DF51741D0D30118921E0901E7CBFBE7E**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.